

AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade e Comarca de Poços de Caldas/MG, em cumprimento ao mandado de nº 4 extraído dos autos do Processo nº 0137957-48.2016.8.13.0518, e procedi a avaliação dos seguintes bens: um imóvel de **matrícula 65.959** avaliado em **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)** e um imóvel de **matrícula 65.960** avaliado em **R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**, utilizando como parâmetro o valor da terra nua - 2025, documento este fornecido pela Administração Pública Municipal. Para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.



Cristian Bentlin

Oficial de Justiça Avaliador

PJPI 23504-4

